



APÊNDICE DO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.

- **Órgão/Entidade:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná - 6ª Região (CRECI/PR)
- **Unidade Requisitante:** Diretoria
- **Data:** 07 de maio de 2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de um veículo SUV tem como finalidade atender às necessidades operacionais do CRECI/PR, que exige veículo adequado para as atividades externas de sua equipe técnica e diretoria. O SUV atenderá a demandas de transporte de equipe e diretores para eventos e visitas a sub-regionais.

A contratação visa suprir a carência de veículo adequado que proporcione conforto, segurança e eficiência nos deslocamentos, alinhando-se aos objetivos institucionais e garantindo a efetividade das ações do Conselho.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

A aquisição do veículo está prevista no Plano de Contratações Anual do CRECI/PR para o exercício de 2025, conforme alinhamento estratégico com as necessidades operacionais da instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- **Características Mínimas dos Veículos:** Conforme detalhado a frente no Estudo Técnico Preliminar, o veículo deverá atender às especificações mínimas estabelecidas para SUV, garantindo desempenho, conforto e segurança adequados às atividades do CRECI/PR.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

- **Quantidade de Veículos:** Será adquirido 1 (um) SUV.
- **Memórias de Cálculo:** A estimativa baseia-se na necessidade de acrescer a frota atual e atender ao aumento das atividades externas previstas para o exercício. As memórias de cálculo detalhadas estão anexadas a este documento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Foi realizado um levantamento de mercado que incluiu consultas a fornecedores e a sites oficiais e análise de veículos com características compatíveis às necessidades do CRECI/PR. A pesquisa indicou que os modelos especificados atendem aos requisitos técnicos e estão disponíveis no mercado nacional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

- **Custo Total Estimado:** A estimativa de custo total para a aquisição dos veículos é de R\$ 218.490,00, considerando os preços praticados no mercado e as especificações desejadas.



- **Justificativa para inclusão de dois orçamentos:** Considerando que existem outros veículos no mercado que atendem às especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, porém, observa-se que seus valores são significativamente superiores aos orçamentos realizados pela Administração para composição deste processo. A inclusão desses orçamentos mais elevados impactaria negativamente a média estimada, contrariando o objetivo do certame, que visa à economicidade na compra pública.

Ressalta-se que a estimativa média não restringe a participação de fornecedores, pois aqueles que oferecem veículos de maior valor podem apresentar suas propostas, desde que estejam dentro da média estabelecida. Dessa forma, a limitação a dois orçamentos justifica-se pela otimização dos recursos públicos, priorizando propostas mais vantajosas sem prejuízo à competitividade do processo.

- **Preços Unitários:** Os preços unitários dos veículos encontra-se em anexo aos autos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Não se justifica o parcelamento, pois pretende-se adquirir apenas um item, o que inviabiliza a divisão do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

A aquisição do veículo de 7 lugares proporcionará:

- **Economicidade:** Redução de custos com locação de veículos e diárias de motoristas.
- **Eficiência Operacional:** Melhoria na logística de deslocamento das equipes, aumentando a produtividade. Melhoria na logística de transporte de Materiais.
- **Conforto e Segurança:** Veículos modernos que atendem às normas de segurança vigentes, garantindo a segurança e bem-estar aos ocupantes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

- **Capacitação de Servidores:** Treinamento para condutores sobre direção defensiva e manutenção básica dos veículos.
- **Infraestrutura de Apoio:** Disponibilização de espaços adequados para estacionamento e conservação dos veículos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas para esta aquisição.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

A aquisição de veículo novo contribuirá para a redução de emissões poluentes, devido à maior eficiência energética dos modelos atuais. Serão adotadas práticas de manutenção preventiva para assegurar o correto funcionamento ambiental do veículo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação é plenamente adequada e necessária para o atendimento das demandas operacionais do CRECI/PR. A aquisição do veículo proposto representa a melhor solução



para suprir as necessidades identificadas, garantindo eficiência, segurança e economia para a instituição.

14. DA JUSTIFICATIVA DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA OS VEÍCULOS.

1. Ano 2025

- **Justificativa:** A especificação do ano 2025 visa garantir que o veículo seja novo, com o máximo de tecnologia disponível e atendimento às normas mais recentes de segurança e eficiência, garantindo uma vida útil prolongada e menor risco de problemas mecânicos.

2. Quilometragem 0KM - Primeiro uso e Primeiro emplacamento em nome do CRECI.

- **Justificativa:** Comprar veículo novo com quilometragem zero assegura que não haja desgaste prévio, minimizando custos de manutenção e garantindo a confiabilidade e durabilidade do veículo.
- O veículo integra o patrimônio da instituição, sendo essencial que sua documentação reflita essa condição desde o primeiro emplacamento, evitando qualquer questionamento quanto à sua propriedade ou uso indevido. A emissão do documento em nome do órgão desde o início evita tramites desnecessários de transferência de propriedade, reduzindo burocracia e possíveis custos adicionais.

3. Cor veículo

- **Justificativa:** Preto é frequentemente escolhida por questões de estética e manutenção. É uma cor neutra e sóbria, que transmite profissionalismo, além de ser mais fácil de manter em termos de aparência, com menor visibilidade de sujeira e desgaste.

4. Configuração – SUV, Grande porte

- **Justificativa:** A configuração SUV de grande porte é ideal para viagens longas e acomodação confortável dos ocupantes, especialmente para a diretoria e outros membros da equipe, proporcionando conforto, segurança e capacidade de carga.

5. Combustível Gasolina/Flex ou Diesel

- **Justificativa:** A flexibilidade de combustível oferece uma alternativa em caso de flutuação de preços ou escassez de um tipo específico de combustível, além de otimizar o consumo de acordo com a necessidade e local de uso.

6. Garantia Mínima de 60 Meses

- **Justificativa:** Uma garantia de 60 meses assegura maior tranquilidade em termos de manutenção e possíveis reparos durante os primeiros anos de uso, garantindo a operação sem custos inesperados.

7. Assentos 7

- **Justificativa:** A necessidade de 7 lugares está diretamente ligada à utilização do veículo para viagens com a diretoria ou grupos grandes, evitando o uso de dois veículos e, conseqüentemente, reduzindo custos com combustível, desgaste de veículos e diárias de motoristas. Além disso, permite maior flexibilidade em viagens.

8. Capacidade do Porta-Malas (7 Lugares: 120L / 5 Lugares: 500L)

- **Justificativa:** A capacidade mínima de 120L com 7 lugares e 500L com 5 lugares garante que o veículo tenha o espaço necessário para acomodar a bagagem dos ocupantes, o que é fundamental para viagens mais longas ou com mais carga.

9. Tanque de Combustível Mínimo de 50L



- **Justificativa:** O tanque de 50L é essencial para garantir uma autonomia adequada em viagens longas, evitando paradas frequentes para reabastecimento e assegurando uma maior eficiência em deslocamentos longos.
- 10. Consumo Urbano Mínimo de 9KM/L / Consumo Rodoviário Mínimo de 11KM/L**
- **Justificativa:** Um bom consumo de combustível tanto no ambiente urbano quanto em viagens rodoviárias é necessário para garantir a eficiência do gasto, reduzindo custos operacionais e aumentando a autonomia do veículo.
- 11. Autonomia Urbana Mínima de 500KM / Autonomia Rodoviária Mínima de 600KM**
- **Justificativa:** A autonomia é um fator determinante para a eficiência do uso do veículo, especialmente em viagens de longa distância. Isso garante que o veículo seja adequado para viagens sem a necessidade de reabastecimentos frequentes.
- 12. Potência Mínima de 170CV e Torque Mínimo de 26kgfm**
- **Justificativa:** A potência e o torque mínimos garantem que o veículo tenha o desempenho necessário para realizar ultrapassagens de forma segura e eficiente, especialmente em rodovias e situações que exigem aceleração rápida.
- 13. Aspiração Turbocompressor e Alimentação por Injeção Direta**
- **Justificativa:** O turbocompressor e a injeção direta proporcionam maior eficiência no consumo de combustível e desempenho do motor, reduzindo o impacto ambiental e garantindo mais potência quando necessário.
- 14. Suspensão Independente MacPherson Dianteira e Suspensão Independente Traseira**
- **Justificativa:** A suspensão independente melhora o conforto e a estabilidade do veículo, essencial para viagens longas e em diversos tipos de terreno, proporcionando uma condução mais suave e segura.
- 15. Freios a Disco Ventilado Dianteiro e Freios a Disco Traseiro**
- **Justificativa:** O sistema de freios a disco ventilado oferece maior desempenho e segurança na frenagem, especialmente em velocidades mais altas ou em terrenos inclinados.
- 16. Itens de Segurança (Airbags, Controle de Estabilidade, Sensores de Estacionamento etc.)**
- **Justificativa:** A presença de múltiplos sistemas de segurança, como controle de estabilidade, sensores de estacionamento e diversos airbags, garante a proteção dos ocupantes em situações de eminente perigo e aumenta a segurança no trânsito.

Elaborado por: Winicius Leandro Barbosa **Cargo:** Assessor **Data:** 07/05/2025.

Aprovado por: Alessandro Rissardi **Cargo:** Gestor **Data:** 07/05/2025.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar a transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação pública.

Winicius Leandro Barbosa
Equipe de Apoio

Aprovado:

Alessandro Rissardi
Gestor e Agente de Contratação